

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 6ª REGIÃO – CRP-SP, promove através do presente edital, Processo Seletivo Simplificado para contratação, mediante regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de candidato para preencher cargo de **ASSESSOR / GESTOR DE PROJETOS** junto ao CRP/SP, na sede, Rua Arruda Alvim, 89, visando suprir a vaga de cargo em comissão, de livre provimento.

1. **REQUISITOS DA VAGA:** Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com registro ativo no CAU/SP e experiência comprovada na área especificada e descrita no item 2. e experiência em compras públicas.

2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- a) Estudo da estrutura organizacional e do presente quadro funcional do CRP, para elaboração de dimensionamento físico necessário para a aquisição do novo prédio da Autarquia.
- b) Análise de previsão de crescimento do quadro funcional, para previsão de dimensionamento físico futuro a ser contemplado quando da compra do prédio.
- c) Estudo de dimensionamento físico das instalações necessárias no novo prédio.
- d) À luz dos estudos desenvolvidos, busca de prédios que atendam às necessidades da Autarquia, avaliação dos prédios visitados e apresentação das alternativas de compra à Diretoria.
- e) Elaboração da implementação do layout do novo prédio e/ou elaboração do Termo de Referência para a contratação de Escritório que fará as adaptações necessárias.
- f) Acompanhamento e análise das propostas e projetos apresentados pelas Empresas Concorrentes.
- g) Estudo de layout para pequenas reformulações e adequação de espaços nos prédios em que o CRP já se encontra instalado.

3. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO E BENEFÍCIOS

- a) Número de vagas: 01 (uma)
- b) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
- c) Salário: R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais) por mês
- d) Vale-refeição: R\$ 52,63 (cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) por dia (22 dias)
- e) Vale-alimentação: R\$ 581,21 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) por mês
- f) Vale-transporte
- g) Plano de Saúde

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) de 24/07/2023 a 31/07/2023: envio de currículos e comprovantes de experiência e diploma de Arquitetura e Urbanismo para o e-mail trabalheconosco@crpsp.org.br
- b) de 01/08/2023 à 07/08/2023: análise de currículos e experiências – eliminatória;
- c) até 15/08/2023: entrevista individual presencial, classificatória e eliminatória.

4. DA CONTRATAÇÃO:

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, conforme selecionados pela comissão designada, a partir da análise dos currículos e comprovantes de experiência e entrevista. Após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, o CRP-SP convocará formalmente o candidato habilitado através do endereço de e-mail utilizado para envio do currículo, para apresentação dos documentos relacionados na convocação e a realização do exame admissional necessários para a efetivação da contratação; tornando sem efeito a classificação do candidato que não se apresentar no prazo estabelecido, sendo eliminado do processo seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado. O CRP-SP reserva o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observando o número de vagas existentes neste Edital. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, avisos e homologação serão publicados no site www.crpsp.org.br. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do site www.crpsp.org.br. A substituição por desistência ou desfazimento do contrato dará direito à convocação do candidato imediatamente colocado conforme ordem de classificação.

A validade deste processo é por 120 dias a contar da homologação do resultado final.

São Paulo, 20 de julho de 2023

TALITA FBIANO DE CARVALHO
Presidenta do CRP/SP

MARTA ELIANE DE LIMA
Secretaria do CRP/SP